



# Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2872-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2856-CEPE, DE  
31 DE AGOSTO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

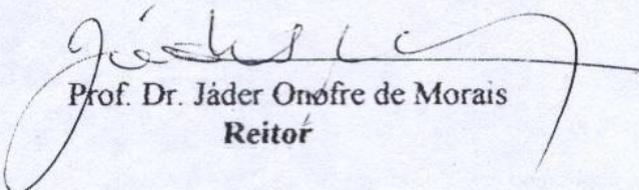
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 2856-CEPE, de 31 de agosto de 2005 que aprova o **Projeto de Formação de Educadores de Assentamentos Rurais em Áreas de Reforma Agrária no Ceará**, proposto pelo Centro de Educação-CED, em convênio com a Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)-CE/Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará (SEDUC).

**Parágrafo único** - o convênio de que trata o *caput* deste artigo, será analisado pela Procuradoria Jurídica da FUNECE para posterior encaminhamento ao seu Conselho Diretor.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

  
Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
Reitor